



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° \_\_\_\_/2023 - LEGISLATIVO

**Institui “Festival de Quadrilhas de Rua”, a ser realizado nos meses de Maio e Junho, no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.**

O Vereador, **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o “Festival de Quadrilhas de Rua”, a ser realizado durante os meses de Maio e Junho, em nossa cidade.

**Art. 2º** Ficam definidos os objetivos do Festival, sendo:

**I** – Promoção de apresentação da cultura nordestina e lazer para a população; e

**II** – Incentivo a economia local.

**Art. 3º** Fica autorizado o Município a nominar o homenageado que dará nome ao Festival de Quadrilhas de Rua, a cada ano.

**Art. 4º** Fica autorizado o município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a realizar parcerias com empresas privadas para a execução do “Festival de Quadrilhas de Rua”.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
Vereador autor



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

**JUSTIFICATIVA**

Diante da relevância do projeto, visando o fomento da economia e cultura, submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de Lei, que visa promover a arte e a integralidade da população, sobretudo para proporcionar a democratização da cultura nordestina, movimentando a arte, economia e os mais diversos setores do município.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
Vereador autor

